



# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 3 de junho de 2026 .**

Dispõe sobre a implantação do Programa Remédio em Casa no município de Baixo Guandu.

**Autor:** Romilson Araujo Ferreira .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a implantação do Programa Remédio em Casa no município de Baixo Guandu.

**Justificativa:** O presente Pedido de Providências tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Remédio em Casa no município de Baixo Guandu.

A iniciativa visa garantir maior comodidade, dignidade e segurança aos pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos, especialmente idosos, pessoas com deficiência, acamados e portadores de doenças crônicas, que frequentemente enfrentam dificuldades de locomoção para retirar seus medicamentos nas unidades de saúde.

A entrega domiciliar de medicamentos contribuirá para a continuidade dos tratamentos, reduzindo os índices de abandono terapêutico e evitando complicações decorrentes da interrupção do uso correto dos remédios. Além disso, a medida diminuirá a demanda presencial nas unidades de saúde, proporcionando maior eficiência no atendimento à população.

O Programa Remédio em Casa representa uma importante política pública de inclusão





# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

e cuidado, promovendo qualidade de vida aos cidadãos e fortalecendo a atenção básica à saúde no município.

Diante da relevância social da proposta e dos benefícios que ela proporcionará à população guanduense, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação do referido programa.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 3 de junho de 2026 .

**Romilson Araujo Ferreira**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em **03/06/2026 19:25**

Checksum: **5CA7ABB4D53BDD314E43C88364AFE35BA7D13704BADF62059F26A1D464723468**

